

Artigo Primeiro

Designação do concurso e entidades

1. O Concurso EU E A MINHA BICICLETA é um concurso organizado pela Câmara Municipal do Seixal, no âmbito do projeto da Rede Ciclável do Concelho do Seixal, inserido no Plano Educativo Municipal 2015-2016.

Artigo Segundo

Objetivo do concurso

2. O Concurso EU E A MINHA BICICLETA tem como objetivo promover junto dos jovens a utilização diária da bicicleta como meio de transporte e a adoção dos modos suaves de transporte para deslocações em percursos em curtas distâncias.

3. O concurso pretende direcionar o interesse que os jovens nutrem pelas novas tecnologias e captação de imagens no seu dia-a-dia, para as questões da mobilidade sustentável e dos modos suaves.

Artigo Terceiro

Temática e organização

1. O tema do concurso é EU E A MINHA BICICLETA.
2. O concurso compreende duas categorias: fotografia e vídeo.
3. Os vencedores serão premiados com materiais relacionados com a temática do concurso.
4. O concurso compreende uma apreciação por júri designado pela Câmara Municipal do Seixal e uma apreciação do público através de votação online.
5. A entrega de prémios e certificados de participação no âmbito do concurso decorrerá numa sessão a ter lugar na Câmara Municipal do Seixal.
6. No âmbito do concurso prevê-se a concretização, junto das escolas e alunos aderentes, de um ciclo de oficinas inseridas na sua temática: técnicas de comunicação (vídeo e fotografia), rede ciclável e modos suaves, manutenção e reparação de bicicletas.

Artigo Quarto

Condições de participação no concurso

Para participar no concurso os jovens terão de:

1. Ser aluno/a do ensino básico (2.º e 3.º ciclo) ou do ensino secundário da rede pública do município do Seixal matriculados no ano letivo de 2015-2016.
2. Cumprir o procedimento e prazos de submissão dos trabalhos bem como os requisitos dos mesmos definidos nas normas de participação;

3. As candidaturas poderão ser individuais ou de grupo.
4. Estar autorizado pelos pais ou encarregado/s de educação a participar.

Artigo Quinto

Natureza dos trabalhos

1. Não há limite de entrega de trabalhos por cada participante ou grupo.
2. Os trabalhos devem evidenciar claramente a utilização da bicicleta, em vários contextos, por parte dos participantes.
3. Os jovens deverão ser autores dos trabalhos que submetem e estes deverão ser originais e refletir o tema do concurso.
4. As fotografias e vídeos deverão ser captados no concelho do Seixal e no período definido no procedimento de candidatura, não sendo aceites trabalhos submetidos a outros concursos ou a manipulação de fotos ou vídeos de datas anteriores e/ou de outros autores.
5. Nos trabalhos em fotografia, estas deverão ser publicadas em formato JPEG ou TIFF, no formato 10x15, com a resolução mínima de 170 dpi;
6. As fotografias deverão ser não manipuladas, no entanto, é possível fazer ajustes na edição: brilho, saturação, contraste, nitidez e reenquadramentos;
7. Nos trabalhos em vídeo, estes não deverão exceder os 2 minutos, podendo ser publicados nos formatos MPEG, MP4, AVI, WMV, com uma resolução mínima SD (Standard Definition), que poderá variar até às resoluções de alta definição garantidas atualmente por qualquer equipamento.
8. Nos vídeos é permitido o recurso a ferramentas de edição para montagem, ajustes ou inserção de novos elementos na peça, tais como som ambiente, música, voz/locução e grafismos.

Artigo Sexto

Procedimento de candidaturas

1. A divulgação e sensibilização para participação no concurso terá lugar em outubro e novembro de 2015;
2. A submissão de trabalhos decorrerá de 4 de janeiro a 8 de abril de 2016;
3. Ao longo do período referido no ponto 2, os concorrentes poderão captar as imagens e submetê-las a concurso.
4. Os candidatos e candidaturas que reúnam as condições de admissão definidas deverão ser formalizadas através de:

a) Fotografias: envio dos trabalhos via email para o endereço de correio eletrónico eueaminhabicicleta@cm-seixal.pt com as seguintes informações anexas:

- Título do trabalho

- Breve descrição dos trabalhos com identificação do local e data e adequação à temática (até 500 caracteres);

- Identificação do(s) aluno(s), escola, ano e turma a que pertence(m).
- Cópia da autorização dos pais ou encarregado/s de educação para participação no concurso.

b) Vídeo: envio de email para o endereço de correio eletrónico eueaminhabicicleta@cm-seixal.pt com as seguintes informações anexas:

- Link para o vídeo, que deverá estar publicado num site de acesso público.
- Título do trabalho
- Breve descrição dos trabalhos com identificação do local e data e adequação à temática (até 500 caracteres);

- Identificação do(s) aluno (s), escola, ano e turma a que pertence(m).
- Cópia da autorização dos pais ou encarregado/s de educação para participação no concurso.

c) Estas informações serão exclusivamente utilizadas para identificação dos candidatos, validação das participações e posterior contacto com os vencedores. A Câmara Municipal do Seixal compromete-se a tratar esta informação com zelo e sigilo.

5. Após a validação das condições de candidatura, os trabalhos serão publicados na página do concurso no site da Câmara autarquia, em cm-seixal.pt/eu-e-minha-bicicleta/2015/eu-e-minha-bicicleta, a partir do dia 13 de abril.

Artigo Sétimo

Avaliação e prémios

1. O júri de avaliação dos trabalhos será constituído por 3 elementos: um(a) representante da Câmara Municipal do Seixal, um(a) docente representante da comunidade educativa, um(a) representante de uma empresa ou associação relacionado com tema do concurso.

2. A votação do público formaliza-se através do envio de um email para o endereço de correio eletrónico do concurso: eueaminhabicicleta@cm-seixal.pt, com a indicação da foto ou do vídeo escolhido, de acordo com o número de identificação da foto ou do vídeo na página do evento.

3. A avaliação dos trabalhos, por parte do júri, terá por base os seguintes critérios:

- Impacto da sensibilização para o tema;
- Expressão da utilização dos modos suaves nas deslocações diárias dos candidatos;
- Criatividade;
- Inovação;

4. Os trabalhos serão apreciados pelo júri e pelo público entre 13 de abril e 13 de maio, por forma a possibilitar a divulgação dos resultados junto das escolas até ao final do mês de maio de 2016;

5. Será atribuído pelo Júri um prémio por cada categoria, ficando reservada a possibilidade de atribuição de menções honrosas.
6. Aos trabalhos mais votados pelo público em cada categoria será também atribuído um prémio.
7. O Júri poderá não selecionar qualquer trabalho se a falta de qualidade destes o justificar;
8. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos por deliberação do júri.

Artigo Oitavo

Divulgação dos resultados

1. Os trabalhos premiados serão divulgados em maio/junho de 2016 na página do evento;
2. A lista dos alunos premiados será enviada para as escolas para divulgação e simultaneamente os candidatos premiados serão contactados através da morada de correio eletrónico constante no respetivo processo de candidatura.
3. Com a referida lista será indicado o dia e local de atribuição de prémios e certificados de participação.
4. A Câmara Municipal do Seixal procurará dar visibilidade a todos os trabalhos do concurso, da forma que for considerada a mais adequada tendo em consideração as características dos trabalhos apresentados.

Artigo Nono

Direitos de autor

1. Os autores dos trabalhos premiados cederão os direitos de autor à Câmara Municipal do Seixal, promotora do concurso, para que possam ser utilizados nos espaços, documentos e iniciativas que considerar pertinentes.
2. Todos os trabalhos passarão a fazer parte do acervo de imagem no Arquivo Municipal de Câmara Municipal do Seixal.
3. A Câmara Municipal do Seixal reserva o direito de expor, publicar ou reproduzir quaisquer dos trabalhos premiados e não premiados, salvaguardando sempre a indicação do autor.
4. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

Artigo Décimo

Disposições gerais

1. A participação no concurso presume a aceitação expressa das disposições contidas nas normas de participação.

2. Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à Câmara Municipal do Seixal através da morada de correio eletrónico do concurso: eueaminhabicicleta@cm-seixal.pt.